



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

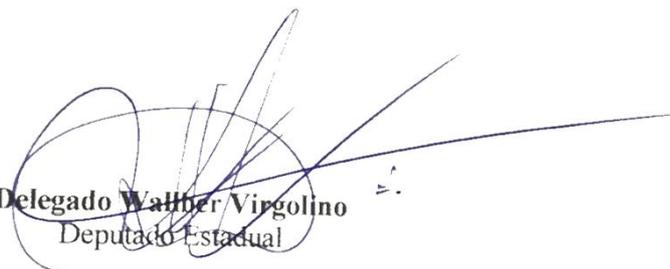
**REQUERIMENTO Nº 22.797 /2022**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa/PB – SEMOB, **para que adote providências com a finalidade de implantar uma lombada na Rua João Miguel de Souza, Localizada no Bairro Ernesto Geisel.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 08 de junho de 2022.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

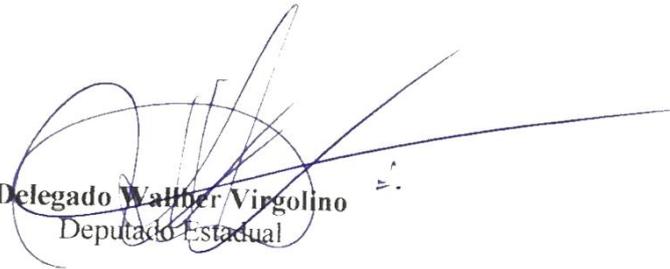
A seguinte propositura visa atender reivindicações de moradores da localidade e pessoas que transitam na rua supracitada, onde, segundo informações, há grande ocorrência de acidentes diante da ausência de um mecanismo para redução de velocidade.

Os habitantes da área supracitada, estão preocupados com o aumento de acidentes no local, onde, diante da inexistência de mecanismo de redução de velocidade, estão sendo registrados aumentos significativos no número de incidentes envolvendo pedestres e veículos automotores, o que por si só denota a necessidade de implantação de uma lombada no local com a finalidade de coibir casualidades e preservar a integridade física dos condutores e pedestres.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 08 de junho de 2022.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual